



O Diário de Obras é uma fonte primária para a história da conservação das edificações de valor cultural.

As Boas Práticas da Gestão da Conservação é uma série de fichas técnicas, elaboradas por profissionais e especialistas, com o objetivo de divulgar os estudos e as pesquisas, cujas experiências práticas têm se mostrado confiáveis e exitosas.

O compromisso com a utilização das boas práticas, em qualquer campo do conhecimento, é a garantia de se trabalhar bem e produzir bons resultados. As boas práticas são recomendadas como um modelo para se obter o melhor benefício com base na experiência acumulada.

O CECI apresenta duas séries de fichas para divulgação das boas práticas da conservação do patrimônio cultural construído:

*Boas Práticas da Gestão da Conservação Urbana*

*Boas Práticas da Gestão de Restauro*

## DIÁRIO DE OBRAS

Jorge Eduardo Lucena Tinoco, arquiteto

Esta Ficha Técnica de Boas Práticas da Gestão de Restauro trata da elaboração do *Livro de Ocorrências*, denominado *Diário de Obras* ou *Livro de Ordem*. É nesse documento que se registram todos os atos e fatos ocorridos durante as obras e os serviços de manutenção, construção, reforma e restauração de edificações de valor cultural. O Diário de Obras é considerado uma boa prática para os registros fundamentais à memória das obras e serviços em edificações históricas e artísticas.

Deve-se observar que o Diário de Obras, manuscrito no canteiro de obras, é um importante documento primário para a história da edificação.

O Diário de Obras atende as exigências do Gestor de Restauro em face à Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de engenharia e demais profissões vinculadas ao Sistema CONFEA, bem como ao CAU<sup>i</sup>. A ABNT emitiu a NBR-5671/1990 (corrigida em 1991)<sup>ii</sup> que trata *quanto aos registros de maneira muito semelhante, senão idêntica àquela que a lei dispõe quanto aos registros públicos, aos livros fiscais e societários, determinando, inclusive, a responsabilidade do executante da obra pela guarda do livro intitulado "Registro de Ocorrências"*<sup>iii</sup>.

A documentação das obras e serviços em edificações de valor cultural é uma recomendação aos arquitetos

e engenheiros especialistas desde 1964, quando foi promulgada a Carta Internacional sobre Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios, conhecida como Carta de Veneza. .

*Os trabalhos de conservação, de restauração e de escavação serão sempre acompanhados pela elaboração de uma documentação precisa sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias. Todas as fases dos trabalhos de desobstrução, consolidação recomposição e integração, bem como os elementos técnicos e formais identificados ao longo dos trabalhos serão ali consignados*<sup>iv</sup>.

A documentação pelo registro escrito dos serviços e procedimentos mais antigos nas obras realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN referem-se às informações constantes nas correspondências e relatórios expedidos entre as chefias regionais e a diretoria central daquela entidade<sup>v</sup>. Nesses expedientes, tomadas fotográficas e alguns desenhos eram esboçados para explicar os detalhes e as sugestões técnicas a serem tomadas em canteiro de obras. Os registros mais expressivos nesses documentos da primeira hora do IPHAN foram as trocas de correspondências entre as frentes de trabalho e a direção, sempre assistida pelo arquiteto Lúcio Costa (SP), Godofredo Filho (BA) e Ayrton Carvalho (PE). Embora o recurso da fotografia tivesse a melhor capacidade para contextualizar e verificar o

# BOAS PRÁTICAS

## GESTÃO DE RESTAURO

É permitida a reprodução do conteúdo desta ficha, desde que sejam devidamente citadas as fontes. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

OLINDA – PE

ISSN: 1980-8259



resultado das ações pretendidas, ela ficou muito restrita por ser confiada a pouquíssimos profissionais, como no caso do Sul do país<sup>vi</sup>.

Sobre os procedimentos de documentação das obras de restauração promovidas pelo IPHAN entre as décadas de 1930 a 1960, faz-se necessário um estudo detalhado para se saber se as atividades de *envio de informações periódicas e sistematizadas em forma de relatórios, cartas, desenhos e registros fotográficos* era parte de um esforço consciente para deixar às gerações futuras uma memória daquelas realizações ou se apenas servia como expediente para fins técnicos e administrativos daquela repartição, haja vista que seu principal especialista e definidor de questões de restauro não viajava aos locais das obras para dirimir as dúvidas e prestar orientações<sup>vii</sup>.

O engenheiro-arquiteto Luiz Saia (IPHAN-SP) tinha o hábito de fazer anotações periódicas num caderno. Este autor teve a oportunidade de manusear o caderno de anotações pessoais de Saia referentes às obras no sítio de Santo Antônio (São Paulo), quando de sua visita ao Recife<sup>viii</sup>.

Tratava-se de um livro com anotações manuscritas referentes aos serviços das obras, registradas por datas. Havia croquis a mão livre das alternativas das soluções propostas, fotografias em tamanho de prova (7x5cm), como essa da Capela do Sítio Santo Antô-

nio... Um documento precioso para memória daquela edificação.



Fig. 1 - Município de São Roque, SP, 1940. Foto de Herman Graeser (Germano). Fonte: [http://www.cole\\_caopirellimasp.art.br/files/work/image/930/CP0930\\_4\\_oo.jpg](http://www.cole_caopirellimasp.art.br/files/work/image/930/CP0930_4_oo.jpg). Acesso em fev/2014.

A partir da década de 1970, com a criação das fundações estaduais de proteção ao patrimônio cultural<sup>x</sup> e a disseminação da Carta de Veneza pelo IAB<sup>x</sup>, a documentação das obras foi se tornando uma prática comum. Os registros gráficos, fotográficos e escritos passaram a ter a intenção de se criar uma memória técnica e histórica das intervenções nos monumentos.

As atividades de documentação pela FUNDARPE<sup>xi</sup> foram muito ricas durante as décadas de 1970 e 1980. O Centro de Documentação- CEDOC dessa Entidade foi criado sob a direção técnica do arquiteto José Luiz da Mota Menezes e a chefia coube ao professor de artes da UFPE, Milton Bacarelli. O Centro contava com um laboratório fotográfico sob a direção do belga Narcise Smarnovski, que tirava, revelava, ampliava e reproduzia as tomadas fotográficas nos canteiros das obras através de câmeras e equipamentos profissionais como as Linhof Technika e Nikon. Paralelamente, a equipe de desenhistas e arquitetos produziam os registros gráficos e escritos das obras.

A partir de 1975, com a restauração da Igreja de Nossa Senhora do Ó, no município de Paulista (PE), a fiscalização das obras da FUNDARPE, sob a responsabilidade deste autor, elaborou um diário de obras a semelhança do caderno de anotações de Luiz Saia. O preenchimento desse diário foi sistematizado, anotando-se: investigações arquitetônicas, alterações de projeto, decisões, além de esboços e desenhos de soluções construtivas, fartamente ilustradas com fotografias do dia a dia dos trabalhos. Registrou-se assim, minuciosamente, o Antes, o Durante e o Depois de cada serviço previsto no escopo do projeto. Dessa maneira, os diários de obras passaram a ser preciosas fontes primárias para a história da conservação das edificações objetos de intervenções de manutenção, conservação ou restauro.

## MODELO ADOTADO PELO CECI

O CECI adota o processo de preenchimento manuscrito do Diário de Obras, com redação discursiva, inspirado no conteúdo dos diários produzidos pelo IPHAN/SP (décadas de 1940 a 1970) e pela FUNDARPE (décadas de 1970 a 1980). As anotações e os desenhos são feitos no canteiro das obras, de modo a registrar a ocorrência no momento dos fatos. Isto possibilita condições melhores de memória pelo fato de os registros serem feitos *pari passu* às ocorrências.

O Diário de Obras tem o formato A4, com encadernação em capa dura, contendo 100 páginas, numeradas e rubricadas. Esse tipo de diário está disponível no comércio como Livro de Atas, podendo ter páginas serrilhadas, para serem destacáveis em cópias.

Inicia-se a redação com o Termo de Abertura na primeira página e um Termo de Encerramento ao final dos registros. A título de sugestão, a abertura pode ter a seguinte redação:

Termo de Abertura – Aos ... dias do mês ..., do ano de ... o responsável técnico da obra, Sr.(a) ..., devidamente registrado(a) no CAU-BR sob o nº ..., abriu este livro, denominado Diário de Obras, contendo ... páginas, nume-

radas e rubricadas de 1 (um) a ... (...), que servirá para o registro de todos os atos e fatos ocorridos durante as obras (ou serviços) de ... (conservação, restauração, requalificação, reforma etc.). Os registros nesse Diário também ficam abertos aos comentários, determinações e outras anotações pertinentes à Fiscalização, aos prepostos qualificados do Contratante e demais autoridades com poderes legais sobre a realização dos trabalhos. Resumo do Contrato: (datas de início e de previsão da conclusão), valor (R\$....), (regime de contratação), (entidades financiadoras). Local, data e assinaturas (responsável técnico, contratante, contratado e fiscalização).

Os registros são feitos dia a dia, podendo ser divididos em categorias para facilitar a leitura e buscas: (a) anotações gerais, informando-se a data, as condições meteorológicas, inclusive umidade relativa do ar (UR) e temperatura; (b) discriminação e quantidade dos profissionais e operários, inclusive de empresas terceirizadas; (c) serviços iniciados; (d) serviços em andamento; (e) serviços concluídos; (f) alterações de projeto, detalhes construtivos, soluções técnicas, especificações de materiais ou de encargos; (g) espaço reservado à fiscalização e prepostos do Contratante<sup>xii</sup>.

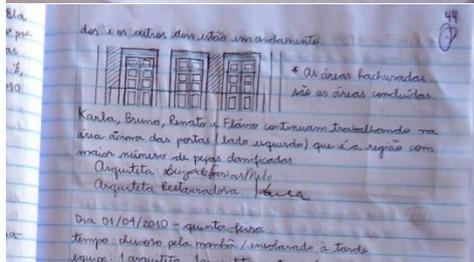


Fig. 02 – Redação do Diário de Obras dos serviços de conservação do forro da sacristia da Capela de São Roque, da Ordem Terceira de São Francisco, Olinda, PE. CECI, 2008.

É importante saber que o Diário de Obras é um documento técnico-administrativo que possui fé de ofício<sup>xiii</sup>. Portanto, deve ter informações objetivas e detalhadas quando se tratar dos registros mencionados na letra (e). Nesse caso, é indispensável as manifestações por escrito da fiscalização e do preposto do Contratante, principalmente, se as anotações se referirem às alterações nas quantidades e nos custos fixados na planilha contratual.

Outros registros devem ser feitas, tais como: (h) *datas de início e de conclusão de cada item ou etapa programado no cronograma físico, bem como os respectivos arrazoados em caso de atrasos*; (i) *nomes de empresas e profissionais terceirizados, caracterizando as respectivas atividades e encargos, com as datas de início e conclusão dos contratos, assim como os respectivos números de registros no CREA ou CAU*; (j) *acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos*; (k) *períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, seja de caráter financeiro, meteorológico ou arqueológico, seja por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico, assim como por indefinições da fiscalização ou dos prepostos do contratante*.<sup>xiv</sup>

No caso de o livro Diário ter duas ou mais vias – original e cópias carbonadas, registra-se que, apenas a via fixa, a original, tem fé de ofício. Por razões legais de responsabilidade civil, a via original deve ficar na posse do responsável técnico, pois só ela poderá

servir de prova para dirimir dúvidas ou conflitos nas esferas administrativas e judiciais.

No caso de edificações de valor cultural, protegidas pelo instituto jurídico do tombamento ou de outra legislação especial de proteção, é recomendável que sejam enviadas cópias do Diário de Obras às instituições de proteção e às bibliotecas e arquivos públicos.

A disponibilização em meio digital pela Internet amplia a socialização da memória da edificação ou serviços, desde que essa conduta seja autorizada, por escrito, pelo contratante.

## CONCLUSÃO

O Diário de Obras é um documento indispensável à memória das intervenções realizadas numa edificação. Por suas características de conteúdo técnico-historiográfico, o Diário é o resumo dos documentos produzidos que tornaram possível as intervenções na edificação. É o elo entre o previsto e o realizado... Um conhecimento indispensável às atividades de pós-ocupação referentes às manutenções e à historiografia.

Ficam estas recomendações aos gestores de restauro para que se possa garantir às gerações futuras o conhecimento sobre as intervenções ocorridas na edificação.

Boas práticas!

## NOTAS

<sup>i</sup> O Conselho de Arquitetura e Urbanismo até maio/2014 não emitiu nenhuma resolução específica sobre o assunto.

<sup>ii</sup> Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=4162>. Acesso em 4 mai. 2014.

<sup>iii</sup> BATISTA, L. O., *Intervenientes e registros obrigatórios em serviços e obras de engenharia: a perspectiva da ABNT*, disponível em <http://www.baptista.com.br/news/Texto.aspx?Texto=583>, acesso em 4 mai. 2014.

<sup>iv</sup> Carta de Veneza, promulgada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, em 1964, na Itália, pelo ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Disponível em: [http://www.icomos.org.br/002\\_001.html](http://www.icomos.org.br/002_001.html). Acesso em fev/2014.

<sup>v</sup> GONÇALVES, Cristiane Souza in *Restauração arquitetônica - A experiência do SPHAN em São Paulo, 1937-1975*, Editora Annablume/Fapesp, São Paulo, 2007.

<sup>vi</sup> O fotógrafo Herman H. Graeser, conhecido como o Germano, documentou as principais obras de restauração em São Paulo e alguns outros estados do Sul e Sudeste. GONÇALVES, ob. cit.

<sup>vii</sup> GONÇALVES, ob. cit.

<sup>viii</sup> Por ocasião da viagem de estudos ao Nordeste pelo Curso de Especialização em Restauro e Conservação de Monumentos, realizado em 1974/75 pelo SPHAN, FAUUSP e CONDEPHAAT, Saia deu aulas na FAU/CAC/UFPE.

<sup>ix</sup> Estimulados pelos recursos financeiros do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste - PCH, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – SEPLAN/PR, entidades estaduais de cultura foram criadas para desonerar o patrimônio histórico, IPHAN, do tremendo ônus com a conservação dos bens culturais no Brasil... Palestra de Adriana Castro, no IV Encontro Sirchal - Seminário Internacional, Salvador, BA, 29 de maio a 2 de junho de 2000. Disponível em: <http://www.archi.fr/SIRCHAL/seminair/sirchal4/frameInitial.htm> (último acesso em fev/2010).

<sup>x</sup> O Instituto dos Arquitetos do Brasil da Guanabara IAB-GB, publicou na sua revista *Arquitetura* nº 27, de set/1964, a Carta de Veneza, num artigo de Gian Carlo Gasperini *Monumentos – Tema de Debates em Veneza*.

<sup>xi</sup> Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, entidade estadual criada em 1973, em função do PCH da SEPLAN/PR

<sup>xii</sup> Caso esse espaço não receba nenhuma anotação da fiscalização, deverá ser obliterado para que não se façam anotações posteriores. Alias, encerradas a anotações do dia, não deverão ficar linhas em branco para se evitar inserções extemporâneas.

<sup>xiii</sup> Por fé de ofício entenda-se à atribuição de autenticidade de um documento que se lastreia na honra e credibilidade de de quem o cargo ou profissão de quem atesta ou abona algo (prova juris tantum). FERREIRA, Aurélio (Novo dicionário - 1999)

<sup>xiv</sup> Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009, do CONFEA sobre a obrigatoriedade da adoção do Livro de Ordem de obras e serviços.

◊ Foto da capa: Basílica da Penha, Recife-PE. CECI, 2008.